

Altera a Portaria CNJ n. 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Fonij), para constar Juíza Auxiliar dentre os seus membros.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNJ n. 203/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

XXII - Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em auxílio à Presidência do Conselho Nacional de Justiça;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

Secretaria Geral

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 53 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o inciso X do art. 1º da Portaria SG n. 04/2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria GP n. 193/2010, e nos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 1º da Portaria SG nº 4/2022, para transferir para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, referente ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei n. 8.112/1990).

Art. 2º Ficam automaticamente prorrogados, para o dia 03 de novembro de 2022, os prazos que se iniciarem ou se encerrarem no dia 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DA SILVEIRA MATOS